



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrqv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL Nº 02/RGV/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 31 de agosto de 2016, faz saber que:

I - Estarão abertas de 03 a 31 de outubro de 2016, as inscrições para o preenchimento de até **12** vagas para o Mestrado e até **14** vagas para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo 1, para ingresso em março de 2017, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II - Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão apresentar à Secretaria do Programa, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2016/>);
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capq.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de maior titulação
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros)
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Currículo comprovado (conforme modelo Lattes do CNPq, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas e, no caso de produção científica e tecnológica, a publicação **NA ÍNTEGRA**, deverá ser anexada. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo.
- j) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- k) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- l) Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2016/>), de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados.
- m) Carta de apresentação e aceite do orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação em nível Mestrado (listagem disponível em <http://rgv.ufsc.br/selecao-2016/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão;
- n) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

III- Os candidatos ao curso de **DOUTORADO** deverão apresentar à Secretaria do Programa, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2016/>):
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de maior titulação.
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado.
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros)
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- h) Uma foto 3 x 4 recente
- i) Currículo comprovado (conforme modelo Lattes do CNPq, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas e, no caso de produção científica e tecnológica, a publicação **NA ÍNTEGRA**, deverá ser anexada. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo.
- j) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- k) Cópia do diploma do curso de graduação e pós-graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- l) Documentação comprobatória de proficiência em Inglês (podendo ser validada a obtida no mestrado), se obtida a menos de 07 anos.
- m) Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2016/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do programa onde o candidato obteve o título de Mestre.
- n) Carta de apresentação e aceite do orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação em nível Doutorado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2016/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão;
- o) Proposta de projeto de tese contendo: capa com a identificação do candidato e título e seções a seguir sem identificação do candidato: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.
- p) Os candidatos que ainda não concluíram o mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de mestrado. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

IV Serão aceitas as inscrições remetidas pelo correio desde que a documentação esteja completa e que a postagem dos documentos ocorra até o último dia previsto para a inscrição. **(Mestrado - M e Doutorado - D)**

V. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos a cada curso será feita por Comissões de Seleção para cada curso, conforme Anexo 2, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição (**M e D**), para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
2. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares e *Curriculum Vitae*), com peso de 40%), conforme anexos 3 (**M**) e 4 (**D**).
3. Formação em área afim ao programa (**M e D**), segundo definição da maioria dos membros da banca, eliminatória;
4. Os pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência e carta de aceite (**M e D**), com peso de 5%;

5. O desempenho do candidato ao mestrado (**M**) na prova de conhecimento, com peso de 35%.
6. Análise do projeto de candidatos ao doutorado (**D**), com peso de 35%; e,
7. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica (**M e D**) e projeto (**D**), com peso de 20%.

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 6. Esta etapa será **eliminatória. (M e D)**
- **Prova de conhecimento:** Dia 28/11/2016, das 08 às 12 horas, na sala 204/RGV/CCA, os candidatos aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo ao critério 5. (**M**).
Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio.
- **Arguições:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição pela comissão de seleção, atendendo o critério 7. Dia 28/11/2016, a partir das 08h00min para os candidatos ao doutorado e a partir das 14h00min para os candidatos ao mestrado, em salas a serem anunciadas pela Secretaria do programa. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia 29/11/2016, caso necessário.

Candidatos procedentes de outros países poderão participar da arguição por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A arguição de candidatos poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento (**M**) e arguição (**M e D**).

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das arguições.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado na 1ª quinzena de dezembro.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à Secretaria do Programa para encaminhamento à Comissão de Seleção.

XI - Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **31 de janeiro de 2017**, através do endereço: ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

XII - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2017, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2017.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

XIV - Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Programa, exceto a ficha de inscrição, no período de 1º a 31 de março de 2017. Após essa data os mesmos serão incinerados.

Florianópolis, 31 de agosto de 2016

Original firmado pelo Coordenador
Prof. Paulo Emílio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	Oferta	
	M	D
Ana Carolina M. Arisi	01	01
Aparecido Lima da Silva	01	01
Claudio Roberto F. Souza Soares	01	01
Ilyas Siddique	01	01
Juliana Bernardi Ogliari	00	02
Marciel João Stadnik	01	01
Maurício Sedrez dos Reis	00	02
Miguel Pedro Guerra	01	01
Neusa Steiner	02	00
Paulo Emílio Lovato	01	01
Robson Marcelo Di Piero	01	01
Rosete Pescador	01	01
Rubens Onofre Nodari	01	01
Total	12	14

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado

Prof. Maurício Sedrez dos Reis (Presidente)
Prof^a. Neusa Steiner (membro titular)
Prof. Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares (membro titular)
Prof. Marciel João Stadnik (membro suplente)

Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Rubens Onofre Nodari (Presidente)
Prof. Paulo Emílio Lovato (membro titular)
Prof. Aparecido Lima da Silva (membro titular)
Prof. Afonso Inácio Orth (membro suplente)

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
1. Histórico Escolar (30%): Índices 50% Notas em disciplinas estratégicas: 50%	
2. Cartas de Referência:		
3. Curriculum Vitae (60%)		
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0		
3.2- - Resumos em Congressos0,25		
3.3- Apresentação oral 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica 0,25		
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20%)		
3.10- Estágios/Monitorias1,5/Ano		
3.11- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.12- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)		
3.13- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.14- Disciplina cursada em PG1,0		
3.15- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
3.16- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)		
3.17- Atividades de ensino1,0/ano		
3.18- Pesquisa 1,0/ano		
3.19- Curso ministrado 0,25 – 45 h/aula		
3.20- Exercício profissional comprovado 0,5/ano		
4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (10%)		
4.1. Adequação da linha de pesquisa com curso/orientador e Intenções..... 50,0		
4.2. Clareza na exposição das idéias 50,0		
		MÉDIA FINAL:

Anexo 4 – Pontuação para Doutorado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
2. Histórico Escolar (30%): Índices 50%	
Notas em disciplinas estratégicas:..... 50%	
3. Cartas de Referência:		
3. Curriculum Vitae (60%)		
B- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos..... 6,0	¹	
3.2- - Resumos em Congressos0,5	¹	
3.3- Apresentação oral 1,0	¹	
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais.....1,0	¹	
3.5- Trabalhos de divulgação científica 0, 5		
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20%)		
3.10- Estágios/Monitorias1,5/Ano		
3.11- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.12- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)		
3.13- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.14- Disciplina cursada em PG1,0		
3.15- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
3.16- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)		
3.17- Atividades de ensino2,0/ano		
3.18- Pesquisa 2,0/ano		
3.19- Curso ministrado 0,25 – 45 h/aula		
3.20- Exercício profissional comprovado 0,5/ano		
4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (10%)		
4.1. Adequação da linha de pesquisa com curso/orientador e Intenções..... 50,0		
4.2. Clareza na exposição das idéias..... 50,0		
		MÉDIA FINAL:

¹ Fator de correção: (1,0 para primeiro autor; 0,5 para demais posições na lista de autores).